



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO 175

Em 20 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Senhor Presidente,

Após tramitação regimental, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar marcação de faixa de pedestres nos pontos estratégicos de nossa cidade.

A faixa de pedestre tem a finalidade de proporcionar aos pedestres melhores condições de travessia com segurança nas avenidas e ruas de nossa cidade, bem como sinalização educativa, indicará aos motoristas a redução de velocidade para dar prioridade à passagem de pedestres.

Atenciosamente,

Rosilane Taveira Basílio
Vereadora